



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 112/2019** do Fundo Municipal de Saúde, plataforma do **Banco do Brasil nº 771468**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Testes Biológicos para Autoclave para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**. Aos 09 dias de julho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 28 de junho de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 05 de julho de 2019. A empresa apresentou aos 03 de julho a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 04 de julho de 2019, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 4096610/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 05 de julho de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 4107145/2019 - SES.UAF.CAME, assinado pela Coordenadora Ana Paula Prus dos Santos. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 1 - SISPACK MEDICAL LTDA, valor unitário de R\$ 10,26 e valor total de R\$ 184.680,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2019, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2019, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2019, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4117834** e o código CRC **D2742DED**.

